INSTRUÇÃO INTERNA SMO / 003 / 2007

ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nos processos de regularização, cumulados com demolições necessárias ao atendimento à legislação vigente, adotar-se-á os seguintes procedimentos:

a) Análise preliminar do projeto, verificando se as pretensas demolições colocarão o imóvel em condições de aprovação, conforme Lei vigente.

b) Emissão de Alvará de Demolição das áreas indicadas em projeto.

c) Verificação, através da Fiscalização de Obras Particulares, da efetivação da demolição.

d) Efetivada a demolição, aprove-se o projeto.

ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretario de Obras

ENGº REINALDO PACANARO
Diretor de Obras Particulares